SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 07 de Dezembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1657

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/17 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/17

Contratantes: Município de Bocaina e IRA Produções e Eventos EIRELI - ME.
Objeto: Contratação dos serviços da "Contratação da Dupla Sertaneja Rodrigo Mattos e Praiano para apresentação de Show na Festa do Peão de Bocaina no dia 22 de outubro". Valor: R$10.000,00. Vigência: vigorará pelo prazo do dia 19 até 22 de outubro de 2017. Assinatura: 18 de outubro de 2.017.

Bocaina, 06 de dezembro de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:D63C156C

SECRETARIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

Contratantes: Município de Bocaina e Michele Jaqueline dos Santos Alimentos-EPP.
Objeto: Aquisição de Leite Pasteurizado Tipo C; Gás Liquefeito de Petróleo; Pão de Trigo Francês; Bolo Caseiro com Recheio de Frutas; Lanche de Pão Francês com Presunto e Mussarela. Valor: R$147.500,00. Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 22 de agosto de 2.017.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Bocaina, 06 de dezembro de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:289563C7

SECRETARIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

Contratantes: Município de Bocaina e A.F. Comércio de Gás Liquefeito Ltda.
Objeto: Aquisição de Leite Pasteurizado Tipo C; Gás Liquefeito de Petróleo; Pão de Trigo Francês; Bolo Caseiro com Recheio de Frutas; Lanche de Pão Francês com Presunto e Mussarela. Valor: R$50.571,00. Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 22 de agosto de 2.017.

Bocaina, 06 de dezembro de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:70FED7EF

SECRETARIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

Contratantes: Município de Bocaina e Supermercado Bocaina Serve Ltda-EPP.
Objeto: Aquisição de Leite Pasteurizado Tipo C; Gás Liquefeito de Petróleo; Pão de Trigo Francês; Bolo Caseiro com Recheio de Frutas; Lanche de Pão Francês com Presunto e Mussarela. Valor: R$298.890,00. Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 22 de agosto de 2.017.

Bocaina, 06 de dezembro de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:C4756455

SECRETARIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

Contratantes: Município de Bocaina e Armentano e Lobo Diagnósticos Médicos S/S Ltda.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Ultra Sonografias Diversas. Valor: R$159.144,00. Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 19 de julho de 2.017.

Bocaina, 06 de dezembro de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:07414490

SECRETARIA
PORTARIA Nº 184/17

Dispõe sobre concessão de adicionais variáveis aos servidores municipais.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e baseado no que dispõem o artigo 2º, incisos VII e X e o artigo 14, parágrafos 1º ao 5º, da Lei nº 1.402, de 16 de maio de 1.994, Resolve:

Art. 1º - Expedir a Lista Nominal de Servidores Municipais que têm direito à progressão de grau na respectiva referência, para efeito de concessão de adicionais variáveis, consoante o Anexo Único desta Portaria, à qual está efetivamente integrado.

Art. 2º - Atribuir ao servidor, responsável pelas atividades de Administração de Pessoal, competência para efetuar as anotações, decorrentes da progressão de grau, nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social e nos prontuários individuais dos mesmos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2.017.

Bocaina, em 05 de dezembro de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima.

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 184/17 - Art. 1º.

Progressão Nominal de Servidores Municipais no Grau de Referência

NOME DO FUNCIONÁRIO	GRAU		
	Mérito	Antiguidade	Valor
JOSÉ MARCIO ROSA		F05	234,45
MARCOS PAULO DONIZETE PIRANGELO		F05	234,45
JOAO BATISTA ALBINO		F05	234,45
MARTA FATIMA PASSARELLI CACIOLA		F02	154,52
VALDECIR PERIM	E05		205,68
SEBASTIÃO DOS REIS NASCIMENTO	A04		41,56

Bocaina,em 05 de dezembro de 2.017

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:0E345156

SECRETARIA
DECRETO Nº 072/17

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2702, Art. 5º, Inciso I, de 24 de Novembro de 2016, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$115.625,00 (Cento e Quinze Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais) suplementar as seguintes dotações orçamentárias.

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.02.00 – Administração e Finanças				
33	3.3.90.39.00	04.122.0002.2.002	Outr Serv Terc Pes- Jurídica	
			Vínculo 01.110.0000	5.000,00
02.03.03 – Ensino Infantil				
90	3.3.90.39.00	12.365.0006.2.006	Outr Serv Terc Pes- Jurídica	
			Vínculo 01.210.0000	5.000,00
02.04.00 - Fundo da Saúde				
103	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Material de Consumo	
			Vínculo 01.310.0000	46.000,00
117	3.3.90.39.00	10.301.0007.2.007	Outr Serv Terc Pes- Jurídica	
			Vínculo 01.310.0000	55.625,00
02.06.01 - Esporte				
182	3.3.90.39.00	27.812.0010.2.009	Outr Serv Terc Pes.Jurídica	
			Vínculo 01.110.0000	4.000,00
Total				**115.625,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

02.02.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências				
30	3.3.90.36.00	04.123.0003.2.003	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.0000	5.000,00
02.03.03 – Ensino Infantil				
88	3.3.90.30.00	12.365.0006.2.006	Material de Consumo	
			Vínculo 01.210.0000	5.000,00
02.04.00 – Fundo da Saúde				
99	3.3.50.39.00	10.301.0007.2.007	Outr Serv Terc Pes- Jurídica-convênios	
			Vínculo 01.000.0000	81.995,00
104	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Material de Consumo	
			Vínculo 02.300.0002	4.700,00
105	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Material de Consumo	
			Vínculo 02.300.0005	4.900,00
108	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Material de Consumo	
			Vínculo 05.300.0017	1.190,00
118	3.3.90.39.00	10.301.0007.2.007	Outr Serv Terc Pes- Jurídica	
			Vínculo 02.300.0005	320,00
120	3.3.90.39.00	10.301.0007.2.007	Outr Serv Terc Pes- Jurídica	
			Vínculo 05.300.0041	
129	4.4.90.52.00	10.301.0007.2.007	Outr Serv Terc Pes- Jurídica	7.900,00
			Vínculo 02.300.0054	620,00
02.06.01 - Esporte				
179	3.3.90.30.00	27.812.0010.2.009	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.0000	4.000,00
Total				**115.625,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 22 de novembro de 2.017.

Registrado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:C65F58EC

SECRETARIA
DECRETO Nº 076/17

Suspende temporariamente os efeitos do Decreto nº 068/17, de 08 de novembro de 2.017, que dispõe sobre o processo anual de inscrição, classificação e atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério Municipal para o ano de 2018 e o Decreto 074/17, de 24 de novembro de 2017, que dispõe sobre a retificação dos Artigos 3º, 5º e 7º do Decreto 068/17.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, Resolve:

Art. 1º - Fica suspenso temporariamente o Decreto nº 068/17, de 08 de novembro de 2.017, que dispõe sobre o processo anual de inscrição, classificação e atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério Municipal para o ano de 2018 e o Decreto 074/17, de 24 de novembro de 2017, que dispõe sobre a retificação dos Artigos 3º, 5º e 7º do Decreto 068/17, aguardando decisão do Poder Legislativo.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Bocaina, 05 de dezembro de 2017.

Registrado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:5A17E01A

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.265, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia STEFANIE SILVA SANCHES, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, na Unidade de Arquivo Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA,** a partir de 21 de novembro de 2017**, STEFANIE SILVA SANCHES,** RG nº 56.208.441-1 SSP/SP, CPF nº 452.051.318-96, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, na Unidade de Arquivo Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/2015, fazendo jus á remuneração equivalente ao CC 06 (seis), constante da LC 400/2016.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:37942BBA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.302, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

Transfere o funcionário JOSÉ MENDES, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade para a Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o funcionário **JOSÉ MENDES,** atualmente lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante da função pública de Motorista para a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a mesma função, conforme processo administrativo nº 13298/17- PMI.

Artigo 2º - Fica Declarada vaga a função pública de Motorista com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupada anteriormente pelo funcionário.

Artigo 3º - O interessado deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:17BAE577

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.303, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

Transfere o servidor BENEDITO HARDY RIBEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade para a Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor **BENEDITO HARDY RIBEIRO,** atualmente lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Pintor para a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a mesma função, conforme processo administrativo nº 13297/17- PMI.

Artigo 2º - Fica Declarado vago o cargo público de Agente de Infraestrutura - Pintor com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, ocupada anteriormente pelo servidor.

Artigo 3º - O interessado deve comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:40618786

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
EDITAL Nº 91, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016
Médico - Pediatra
Ref. Proc. 11038/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato, abaixo relacionado, convocado para vaga de MÉDICO – PEDIATRA, através do edital nº 88/17, foi eliminado do Concurso Público nº 06/2016, conforme o motivo abaixo:
Clas.
Nome
Motivo
4º
GLAUCE CERGOLI
Desistiu da referida vaga, conforme comunicado anexo ao processo nº 11038/17.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 06 de dezembro de 2017.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:64C37494

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.270, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre término de contrato da funcionária, MARIANA MACHADO MATOS.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a servidora MARIANA MACHADO MATOS, ocupante do cargo público de Médica – Clinica Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 29 de novembro de 2017**,** por findar o seu contrato de trabalho, conforme processo administrativo nº 13.595/15 - PMI.

Artigo 2º - DECLARA vaga o cargo público de Médica – Clinica Geral, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:51428086

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
EDITAL Nº 92, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016 – MÉDICO PEDIATRA
Ref. Proc. 11038/17
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições, CONVOCA o candidato abaixo, a comparecer no Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal – Paço Municipal, sito a Avenida Eduardo Aníbal Lourençon nº 15 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP, no dia 13 de dezembro de 2.017 às 14h00, onde será feita a entrega do edital de convocação, bem como guia de exame médico admissional e psicológico, relação de documentos necessários para admissão e local de trabalho.
Fica desde já alertado que o não comparecimento do convocado no dia, horário e local indicados, acarretará em sua eliminação do respectivo concurso público e anulação dos atos com respeito a ele praticado.
Após retirar a relação de documentos para admissão, o candidato deverá apresentar toda a documentação junto ao Departamento de Seleção e Gestão do Quadro de Pessoal até as 16h00 do dia 27 de dezembro de 2017.
Classif
Nome
RG
5
ADRIANO MARQUES
11.669.625-4

Itupeva, 06 de dezembro de 2017.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:186F5AEA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.266, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2.482, de 27 de agosto de 2014, que designou a servidora LUCIANE DAS GRAÇAS LAZARINI CORRÊA a prestar serviços junto ao Foro da Comarca de Itupeva/SP**.**

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** a partir de 21 de novembro de 2017, os efeitos da Portaria nº 2.482, de 27 de agosto de 2014, que designou a servidora **LUCIANE DAS GRAÇAS LAZARINI CORRÊA,** RG nº 27.237.006-X SSP/SP, ocupante da função pública de Agente de Gestão – Telefonista, para prestar serviços junto ao Foro Distrital da Comarca de Itupeva/SP, voltando a servidora exercer sua função junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos.

Artigo 2º - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:9A712650

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/17

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 098/17 – Aquisição de escada 2 degraus, mesas ginecológicas e carro de material de limpeza para as UBS´s Guiomar Monte Serrat, Santa Fé, Quilombo, Rio das Pedras, São João e Santa Elisa.
Processo Administrativo nº 6661-5/2017.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2017.

1. Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL nº 098/17, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 05/12/2017 conforme segue:

Item	Licitante	R$/unid.
1- ESCADA 2 DEGRAUS, CONFECCIONADO EM AÇO OU FERRO, PINTADO NA COR BRANCA, COM ANTIDERRAPANTE E PONTEIRA NOS PÉS.	TOP CARE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI	185,00/UND
2- MESA GINECOLÓGICA, POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL CONFECCIONADO EM AÇO PINTADO NA COR BRANCA, COM ESPUMA REVESTIDO EM CURVIM (AZUL), DIVIDIDO EM 03 SEÇÕES DORSO, ASSENTO E PERNAS COM ELEVAÇÃO ATRAVÉS DE CREMA LEIRA, PERNEIRA OU PORTA CALCANHAR MÓVEL.	TOP CARE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI	1.376,00/UND

2. Publique-se.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:4F525E4D



